

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1. **TÍTULO:** Programa de apoio a Organização de Associações/Cooperativas de Catadores de Material Reciclável do Estado do Paraná
- 1.2. **INSTITUIÇÃO CONVENENTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
- 1.3. **INSTITUIÇÃO CONVENIADA:** PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL
- 1.4. **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** R\$ 1.698.507,04 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos)
- 1.5. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA:** 20 de Novembro de 2011 a 20 de Novembro de 2013.
- 1.6. **EQUIPE EXECUTORA:** 05 técnicos de nível superior capacitados na metodologia CEFÉ (Competências Econômicas para Formação de Empreendedores) contratados para desenvolver o Programa Proposto.

2 – PROPOSTA DO PROGRAMA

2.1. INTRODUÇÃO:

A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece um marco regulatório para a área de Resíduos Sólidos. Define diretriz para não geração, redução, reutilização, aumento da reciclagem e tratamento de resíduos sólidos, a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a promoção da inclusão social, bem como, a geração de emprego e renda para os catadores de material reciclável. Estabelece também a responsabilidade compartilhada que abrange fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e os municípios, responsáveis pela limpeza urbana e o manejo de resíduos. Institui a Logística Reversa que estabelece um conjunto de ações, procedimentos e meios, destinados a promover a coleta e a restituição dos resíduos sólidos aos seus geradores para que sejam tratados ou reaproveitados em novos produtos, na forma de insumos, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, visando a não geração de rejeitos.

Handwritten signature and a circular stamp of the Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR). The stamp contains the text 'Companhia de Saneamento do Paraná' and 'Estado do Paraná'.

Visando a implementação da Política Nacional de Resíduos nos municípios paranaenses, o Programa de Apoio a Organização de Associações /Cooperativas de Catadores de Material Reciclável no Estado vem de encontro para garantir o cumprimento desta Política, uma vez que auxiliará estes municípios a iniciar imediatamente o programa de coleta seletiva ou incrementá-lo, incluindo os catadores no processo da reciclagem.

2.2. JUSTIFICATIVA

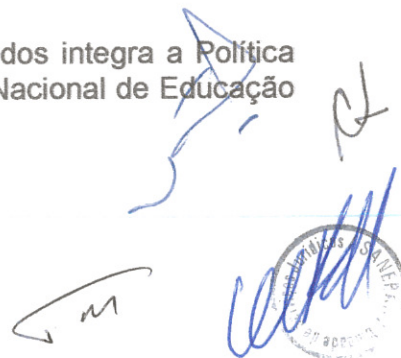
Considerando que a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR em suas finalidades estatutárias destina-se a exploração de serviços públicos e de sistemas privados de abastecimento de água, de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos, de drenagem urbana, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, outros serviços relativos à saúde da população, prestação de consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a Sanepar e para o Estado do Paraná, dentro ou fora de seus limites territoriais, podendo, para atingir tais fins, participar, majoritariamente ou minoritariamente, de consórcios ou sociedades com empresas privadas.

Considerando que a legislação vigente Lei nº 11.445/2007, art.3º, define saneamento básico, como um conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:

- a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

Considerando que a SANEPAR já atua na área de resíduos sólidos nos Municípios de Cianorte, desde a coleta à destinação final e Apucarana na destinação final, atendendo as diretrizes estabelecidas em lei.

Considerando que a Política Nacional de Resíduos Sólidos integra a Política Nacional de Meio Ambiente e articula-se com a Política Nacional de Educação



Handwritten signature and stamp of the State of Paraná. The stamp is circular and contains the text 'ESTADO DO PARANÁ' and 'SECRETARIA DE SANEAMENTO'. There are also some handwritten initials and a checkmark.

Ambiental, a Política Nacional de Recursos Hídricos, de Saúde, a Lei Federal de Saneamento Básico e a Lei de Consórcios Públicos, bem como com as Políticas que promovem a inclusão social.

Considerando a Lei nº 12.305 de 2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos que considera as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e de saúde pública, através da implementação da coleta seletiva e logística reversa, o incremento dos percentuais de destinação, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a inserção social dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, a melhoria da gestão e do gerenciamento dos resíduos sólidos como um todo.

Justifica-se o presente convênio técnico-financeiro a ser firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL para orientar, organizar e apoiar as Associações /Cooperativas de Catadores de Material Reciclável do Paraná, com ações mediante plano de trabalho (anexo I), com vistas a diminuir a quantidade de resíduos recicláveis lançados em áreas de mananciais, fundos de vale, córregos e rios, de forma a reduzir o impacto de degradação ambiental.

Neste processo o catador será estimulado a participar e intensificar as ações de educação ambiental desde a sensibilização porta a porta para separação correta dos resíduos sólidos recicláveis até a destinação final ambientalmente adequada dos mesmos, implicando em menor quantidade de resíduos dispostos a céu aberto.

O apoio às organizações de catadores propiciará o aumento da vida útil dos Aterros Sanitários dos Municípios, pois através da atuação dos catadores no que se refere à coleta seletiva, logística reversa e a triagem do material, os recicláveis deixarão de serem dispostos em aterros retornando a cadeia produtiva para sua reutilização e reciclagem na forma de novos insumos em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos visando a não geração de rejeitos.

A atividade organizada dos catadores de Material Reciclável abre caminho para a inclusão social destes e suas famílias no que se refere à geração de trabalho e renda, permitindo sustentabilidade econômica e o fomento ao desenvolvimento local.

Os recursos a serem despendidos, encontram-se previstos no planejamento orçamentário de despesas da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

2.3. OBJETIVO

Orientar, organizar e apoiar as Associações/ Cooperativas de catadores de material reciclável do Estado do Paraná, Promovendo a inclusão e o



Handwritten signature and stamp of SANEPAR. The stamp is circular and contains the text 'SANEPAR' and 'Companhia de Saneamento do Paraná'.

fortalecimento destes, na cadeia da reciclagem, capacitando-os técnica e gerencialmente para a gestão dos resíduos sólidos recicláveis.

2.4. RESULTADOS ESPERADOS

- Orientação à Associação quanto a sua organização administrativa, física e comercial;
- Indicação de local adequado nos municípios para processamento do resíduo reciclável;
- Apoio na comercialização do material reciclável das Associações de Catadores, visando melhorar o escoamento do reciclável;
- Adequação e otimização das instalações;
- Promoção da inclusão social do catador no que se refere a geração de emprego e renda, permitindo sustentabilidade econômica e o fomento ao desenvolvimento local
- Destinação de todo resíduo reciclável do município para as Associações de Catadores, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº12. 305/10);
- Formalização das Associações/Cooperativas envolvidas no Programa, em consonância com as questões legais de formação de Associação/Cooperativa;
- Capacitação técnica e gerencial aos associados visando a autogestão da Associação/Cooperativa.
- Aumento da vida útil dos Aterros Sanitários dos municípios, através da atuação dos catadores no que se refere à coleta seletiva, logística reversa e a triagem dos materiais.

2.5. METAS

Apoiar, organizar e assessorar 15 Associações de Catadores de Material Reciclável no Estado do Paraná no ano de 2012 e 2013.

2.6. METODOLOGIA

A metodologia utilizada pelo Provopar Estadual para o Programa de Capacitação dos Catadores de Material Reciclável organizados em Associações/Cooperativas no Estado do Paraná é a do **CEFE: COMPETÊNCIAS ECONÔMICAS ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES.**

Esta metodologia é a ferramenta utilizada pela Diretoria de Qualificação Profissional e Geração de Renda do Provopar Estadual, e será aplicada por técnicos do Provopar nas capacitações e trabalhos para o desenvolvimento de comunidades, Associações de Catadores, grupos de geração de renda, empreendedorismo, desenvolvimento de produtos, entre outros.

O CEFE foi criado pela **GTZ – Sociedade Alemã de Cooperação Técnica** – e baseou-se em resultados de várias pesquisas, entre elas, a da Universidade de Harvard (EUA) e principalmente na teoria do psicólogo **David McClelland**



Handwritten signature and a circular stamp of the Provopar Estadual.

sobre o comportamento empreendedor dos indivíduos, no qual concluiu que empresários bem sucedidos são aqueles que possuem como motivação principal a busca da realização do êxito e que neste sentido desenvolvem comportamentos que os levam ao sucesso. Com o estudo obteve-se as CEP's, (Características Empreendedoras Pessoais), dez características/comportamentos que são estimuladas durante o processo de aprendizagem, distribuídas em três capacidades inerentes a todo ser humano, (capacidade de planejar, realizar e competir) são elas: Buscar oportunidades e ter iniciativa, Ser Persistente, Exigir eficiência e qualidade, Cumprir contratos de trabalho, Correr riscos, Definir metas, Buscar Informações, Planejar sistematicamente, Ter autoconfiança, Criar redes de apoio.

A metodologia CEFE baseia-se na idéia de que o número de opções pessoais pode ser ampliado através do desenvolvimento das qualidades empreendedoras do indivíduo, diminuindo o grau de incerteza inerente ao cotidiano empresarial. Nesse sentido, os empreendedores podem aumentar a capacidade de reagir estrategicamente a qualquer situação dada, levando em conta sua própria visão pessoal.

Com base na Action Learning – Aprendizagem por Ação – APA são simuladas e dramatizadas diferentes situações do dia a dia do empreendedor, nas quais este aprende como resolver problemas, vivenciando seus comportamentos diante de metas estabelecidas e internalizando a experiência vivida.

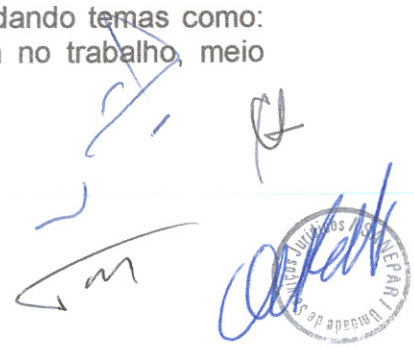
A aprendizagem se baseia no **CICLO DE APRENDIZAGEM VIVENCIAL** incluindo as etapas de **AGIR, VIVENCIAR e PROCESSAR** para poder internalizar e generalizar a experiência vivida. O processamento das experiências vividas em simulações e dramatizações é um dos pilares importantes da metodologia, porque os facilitadores não impõem conhecimentos já elaborados, ao contrário, levam os participantes/catadores a tirarem por si mesmos, o essencial das diferentes atividades para aplicarem à sua própria realidade. A aprendizagem acontece num processo grupal. A criação de um ambiente de confiança e calor humano facilita a abertura do catador frente aos demais integrantes do grupo frente às suas próprias vivências.

Compartilhar e trocar experiências, informações e conhecimentos ou dúvidas entre os catadores, são recursos, importantes para o impacto do processo de aprendizagem.

O trabalho inicia com o Diagnóstico, e continua com a fase de Sensibilização e Capacitação, Qualificação e Gestão, Produção e Comercialização, tendo como objetivo final a autonomia dos catadores/grupos.

O catador é trabalhado em três eixos: Identidade e Empoderamento do Trabalho, Melhoria da técnica de produção e Gestão de seu trabalho.

Para a aplicação da metodologia no Programa de Apoio aos Catadores de Material Reciclável do Paraná serão realizadas reuniões periódicas com as Associações/Cooperativas integrantes do Programa, abordando temas como: integração do grupo, formação de lideranças, segurança no trabalho, meio



The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures in blue ink. Below the signatures is a circular official stamp. The stamp contains the text 'SEMPAR' at the top and 'SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS' around the perimeter. The center of the stamp has some illegible text, possibly 'SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS'.

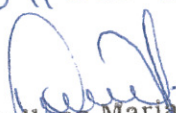
ambiente, associativismo e cooperativismo, empreendedorismo e comercialização visando à autogestão conforme metodologia adotada.

3 – ANEXOS

- 3.1. ANEXO I – DETALHAMENTO DAS AÇÕES E ETAPAS DE EXECUÇÃO
- 3.2. ANEXO II – PLANILHA 1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – QUADRO RESUMO
- ANEXO II – PLANILHA 2 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – MATERIAL PERMANENTE
- ANEXO II – PLANILHA 3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – RECURSOS HUMANOS
- ANEXO II – PLANILHA 4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – MATERIAL DE CONSUMO
- ANEXO II – PLANILHA 5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- ANEXO II – PLANILHA 6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – CAPACITAÇÃO
- 3.3. ANEXO III – PLANILHA 1 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO – CUSTEIO
- ANEXO III – PLANILHA 2 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO – MATERIAL PERMANENTE

Foram feitas algumas alterações nos anexos para atender o sistema SIT.

18/04/2012


Marilene Maria Lora
Coord. Planejamento e Administração
UGRS/DMA

